



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av. Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone: (18) 3279-1702
CEP 19.572-026 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br - <https://legislativoregente.diariooficialprefeitura.com>
CNPJ 01.575.416/0001-09

"A CIDADE DO POETA"

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº CD 005/2026.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP**, com sede na Rua Alcides Silveira, nº. 1.000, Vila Nova, Regente Feijó-SP, CEP 19.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.575.416/0001-09, neste ato representada por seu presidente Sr. GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **JIAN FRANCO MIRANDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.608.937/0001-06, com sede na Rua Anerito Lorençoni, 40, Alto da Boa Vista, Regente Feijó-SP, CEP nº 19.570-000, representada pelo Sr. JIAN FRANCO MIRANDA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de Abril de 2026 e término em 31 de Março de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor da mensalidade em 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula Décima do contrato original.

2.2. A partir de 1º de Abril de 2026, o valor mensal da prestação de serviços passará a ser de R\$ 1.093,47 (um mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos), a ser pago até o quinto dia útil de cada mês, mediante transferência bancária à conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av. Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone: (18) 3279-1702
CEP 19.572-026 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br - <https://legislativoregente.diariooficialprefeitura.com>
CNPJ 01.575.416/0001-09

"A CIDADE DO POETA"

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE se compromete a publicar o presente Termo Aditivo em meio oficial, em atendimento ao disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Regente Feijó-SP, 1º de Abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Presidente: Guilherme Oliveira da Rocha

JIAN FRANCO MIRANDA – ME

Representante Legal: Jian Franco Miranda

Testemunhas:

Nome:

RAIO SANCHES PEREIRA

CPF:

158.897.848.63

Nome:

Helena Cristina Moreira de Andrade

CPF:

325.981.368.01



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av. Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone: (18) 3279-1702
CEP 19.572-026 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br - <https://legislativegentefeijo.diariooficialprefeitura.com>
CNPJ 01.575.416/0001-09

"A CIDADE DO POETA"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços inerentes a locação, suporte e manutenção mensal de web site e hot site, painel administrativo, capacitação, backups de banco de dados, atendimento *in-loco*, presencial, central de atendimento: ouvidoria e serv. de inform. ao cidadão (E-SIC); atendimentos: lei da transparência (LC 131/2009); lei de acesso às informações (Lei 12.527/2011); acessibilidade (Lei nº 13.146/2015) e LGPD.

MODALIDADE: Carta de Dispensa nº 05/2.026.

DATA ASSINATURA: 1º de Abril de 2.026.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.093,47 (um mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos) (mensal).

AUTORIDADE: Presidente GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA



Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês

0,88%

Mar/2026

IPCA acumulado de 12 meses

4,14%

Mar/2026

INPC do último mês

0,91%

Mar/2026

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.



Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial

mm/aaaa

Mês final

mm/aaaa

Valor na data inicial (R\$)

999,99



Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

► Metodologia de cálculo



Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo “amplo”.

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

Local	IPCA [Mar/2026]	INPC [Mar/2026]
Brasil	0,88%	0,91%
Aracaju (SE)	0,92%	0,80%
Belém (PA)	1,31%	1,18%

Local	IPCA [Mar/2026]	INPC [Mar/2026]
Belo Horizonte (MG)	0,93%	0,94%
Brasília (DF)	0,85%	1,04%
Campo Grande (MS)	0,93%	1,01%
Curitiba (PR)	0,70%	0,67%
Fortaleza (CE)	0,81%	0,80%
Goiânia (GO)	0,40%	0,53%
Grande Vitória (ES)	0,72%	0,74%
Porto Alegre (RS)	0,96%	1,03%
Recife (PE)	1,10%	1,01%
Rio Branco (AC)	0,37%	0,33%
Rio de Janeiro (RJ)	0,78%	0,83%
Salvador (BA)	1,47%	1,52%
São Luís (MA)	1,39%	1,26%
São Paulo (SP)	0,78%	0,78%

Por que se fala tanto em IPCA?

O governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

Como ele é calculado?

O IBGE faz um levantamento mensal, em 13 áreas urbanas do País, de, aproximadamente, 430 mil preços em 30 mil locais. Todos esses preços são comparados com os preços do mês anterior, resultando num único valor que reflete a variação geral de preços ao consumidor no período.

Índice pessoal de inflação

Sua cesta de compras, ou seja, os produtos e serviços que você consome regularmente, pode ser bem diferente da cesta média da população brasileira. Com isso, o seu índice pessoal de inflação pode ser maior ou menor do que o IPCA.

Por exemplo, uma família que não consome carne vermelha e não tem filhos em idade escolar terá, com certeza, um índice de inflação pessoal diferente do oficial, cujo cálculo

coloca peso considerável na variação do preço da carne e da mensalidade escolar.

Poder de compra

Se a variação do seu salário, de um ano para o outro, for menor do que o IPCA, você perde seu poder de compra, pois os preços sobem mais do que a sua renda. Se a inflação e o seu salário têm a mesma variação, seu poder de compra se mantém. Se você, porém, receber um aumento acima do IPCA, seu poder de compra aumentará.

Curiosidades do IPCA

O IBGE produz e divulga o IPCA, sistematicamente, desde 1980. Entre 1980 e 1994, ano de implantação do Plano Real, o índice acumulado foi de 13 342 346 717 671,70%!

A maior variação mensal do IPCA foi em março de 1990 (82,39%), enquanto a menor variação, em julho de 2022 (-0,68%).



Outros índices de inflação do IBGE

Além do IPCA e do INPC, o IBGE produz outros quatro índices de inflação:

- **IPCA-15**: difere do IPCA apenas no período de coleta, que abrange, em geral, do dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês de referência. Funciona como uma prévia do IPCA;
- **IPCA-E**: é o acumulado trimestral do IPCA-15;
- **IPP**: é voltado para a indústria e mede a variação de preços de venda recebidos pelos produtores de bens e serviços. Sua sigla corresponde ao Índice de Preços ao Produtor; e

- **SINAPI**: é produzido em conjunto com a Caixa Econômica Federal - Caixa e mede a variação de preços para o setor habitacional e de construção. Sua sigla corresponde ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Índices de inflação de outras instituições

Outras instituições também produzem índices de inflação. Esses são alguns dos mais importantes:

- **IGP-M**: o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, é formado por três índices diversos que medem os preços por atacado (IPA-M), ao consumidor (IPC-M), e de construção (INCC). O IGP-M é comumente usado para contratos de aluguel, seguros de saúde e reajustes de tarifas públicas; e
- **IPC-Fipe**: o Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, mede a variação de preços no Município de São Paulo. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda de 1 a 10 salários mínimos.

Estas informações foram úteis?



Saiba mais sobre o IPCA

Variação mensal durante o Plano Real (%), Jul 1994 - Mar 2026

Variação acumulada no ano durante o Plano Real (%), desde dezembro de 1995

Variação mensal por grupos (%)

IPCA - Peso Mensal - Grupos de produtos e serviços





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1433A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av. Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone: (18) 3279-1702
CEP 19.572-026 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
cm@camararegente.feijo.sp.gov.br - <https://legislativoregente.diariooficialprefeitura.com>
CNPJ 01.575.416/0001-09

"A CIDADE DO POETA"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços inerentes a locação, suporte e manutenção mensal de web site e hot site, painel administrativo, capacitação, backups de banco de dados, atendimento *in-loco*, presencial, central de atendimento: ouvidoria e serv. de inform. ao cidadão (E-SIC); atendimentos: lei da transparência (LC 131/2009); lei de acesso às informações (Lei 12.527/2011); acessibilidade (Lei nº 13.146/2015) e LGPD.

MODALIDADE: Carta de Dispensa nº 05/2.026.

DATA ASSINATURA: 1º de Abril de 2.026.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.093,47 (um mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos) (mensal).

AUTORIDADE: Presidente GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA